



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000057BC4E4E711



INDICAÇÃO Nº 053/2013

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA OU SERVIÇO DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO DISTRITO DE PRIMAVERA.

MARLON ZANELLA - PMDB e PROFESSOR GERSON - PMDB, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal com cópia ao Senhor Marciano José Cé, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de contratação de fisioterapeuta ou serviço de fisioterapia para atender a população do Distrito de Primavera.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que com a contratação de um fisioterapeuta no Distrito de Primavera, estará garantindo mais conforto e qualidade de vida a toda população do referido distrito, pois evitará que muitas pessoas tenham que se deslocar até o Município;

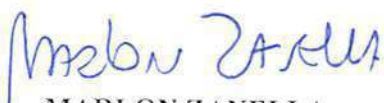
Considerando que faz-se necessário a contratação de fisioterapeuta, para atender as necessidades das pessoas que lá residem, onde a comunidade está encontrando dificuldades para se deslocar até o local de reabilitação;

Considerando que muitas vezes, em função da grande demanda existente no município, não se consegue atender com a quantidade e a qualidade necessária, e com a contratação do fisioterapeuta no Distrito de Primavera, desafogaria a demanda no município e daria mais conforto a toda comunidade;

Considerando que, a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Município prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, por meio de políticas econômicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e de outros agravos e, estabelecendo condições que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva;

Considerando ser esta uma reivindicação da população do Distrito onde estaremos beneficiando e valorizando os mesmos, pois merece nossos cuidados e atenção, justifica-se assim o atendimento da presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de fevereiro de 2013.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB